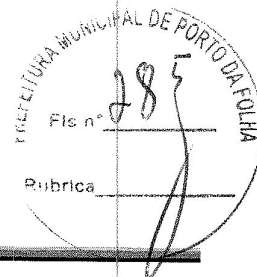




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO DE REAJUSTE E
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2022.

1º TERMO DE REAJUSTE E APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA *LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – ME (SOMAIA)*.

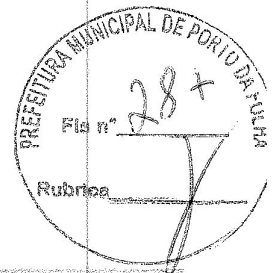
Ao 07 (sete) dia do mês de Junho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – ME (SOMAIA)**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade **LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.459.567/0001-84, com sede na Rua: Maria Eugenia de Sá nº 739, Bairro: Centro, na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA**, portador do CPF nº 111.494.855-15 e R.G nº 260.807 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **1º TERMO REAJUSTE E APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2022**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente **TERMO** reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022**.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente Termo de Reajuste e Apostilamento tem por objetivo reajuste de preços de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o aumento de 3,697420 % referente a 12 meses restantes para finalizar contrato, totalizando 19.566,72, referencia de 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

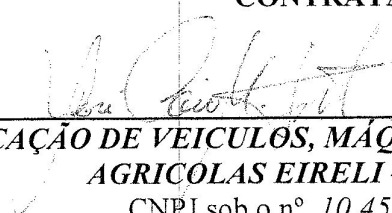
Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 07 de Junho de 2023.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS EIRELI – ME (SOMAIA)
CNPJ sob o nº. 10.459.567/0001-84
JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 111.494.855-15
R.G nº 260.807 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Rezende CPF: 036.539.215-46

NOME: José Souza de Deus Filho CPF: 710.711.555-91